



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS - TJAM**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - TJAM

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da empresa:

Razão Social	DF TURISMO E EVENTOS LTDA			
CNPJ (MF) nº:	07.832.586/0001-08 inscrição Municipal/Estadual : 0747460400100			
Endereço:	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01 - SALA 615 E 617 - ASA SUL			
Telefone:	(61) 3962-5124 e (61) 3962-5111			
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	
Banco:	001 BANCO DO BRASIL	Agência:	3599-8	Conta Corrente: 23052-9

Dados do representante para assinatura do contrato:

Nome	HUGNEY SILVA VELOZO		
CPF:	666.612.691-20	Cargo/Função:	DIRETOR PRESIDENTE
Carteira de Identidade:	1361002	Expedido por: SSP-DF	CEL: 99867-3990
Endereço Eletrônico:	Comercial02@dfturismo.tur.br		
Nacionalidade	BRASILEIRA		
Naturalidade	BRASILIA-DF		

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Diária em apartamento single, com café da manhã incluso (para uma pessoa) Exclusivo-Tribunal do Júri.	diária	1.760	R\$ 300,00	R\$ 528.000,00
2	Diária em apartamento duplo com café da manhã incluso (para duas pessoas).	diária	675	R\$ 290,00	R\$ 195.750,00
3	Diária em apartamento single, com café da manhã incluso (para uma pessoa).	diária	540	R\$ 300,00	R\$ 162.000,00
4	Diária em Suíte Presidencial, com café da manhã incluso (para uma pessoa)	diária	110	R\$ 1.200,00	R\$ 132.000,00
VALOR TOTAL (UM MILHÃO DEZESSETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)					R\$ 1.017.750,00

- Em consonância com Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024-TJAM, apresentamos lista de hotéis para atender as demandas.

LISTA DE HOTÉIS	
CENTRO-SUL	
BLUE TREE PREMIUM MANAUS	Av. Umberto Calderaro Filho nº 817 Adrianopolis - Manaus AM. (Presidencial)
Da Vinci Hotel & Conventions	Rua Belo Horizonte, 240A - Adrianopolis, Manaus, AM, 69057-060
QUALITY HOTEL MANAUS	- Av. Mario Ypiranga Monteiro nº 1.090 - Adrianopolis - Manaus AM
Mercure Manaus	AV. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO, nº 1000 - ADRIANÓPOLIS CEP 69.057-000 MANAUS (Presidencial)
Hotel Intercity Manaus	Rua Professor Marciano Armond, 544, Antiga Rua Belém, Manaus, AM, 69057-030 (Presidencial)
CENTRO	
Manaus Hotéis - Millennium	Av. Djalma Batista, 1661, Manaus, Amazonas (Estado) 69050-010
COMFORT HOTEL MANAUS	Av. Mandii, 263. Distrito Industrial I. Manaus - AM
ibis Styles Manaus	Rua Monsenhor Coutinho 560, Indisponível, 69010110 Manaus CENTRO
Novotel Manaus	Av. Mandii 4 (Distrito Industrial) - Manaus - AM, 69075-140
HOTEL JUMA OPERA	Rua 10 De Julho, 481 - CENTRO - Manaus / Amazonas - CEP: 69010-060 (Presidencial)

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados

1) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta Ou indiretamente.

2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3) Declaro estar ciente e que cumprirei todos os prazos e condições definidas nos Anexos e Termo de Referência.

4) Declaramos que o(s) serviço(s) ofertado(s) atenderá(ão) atodas as exigências e especificações técnicas do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência a este anexado.

5) Declaramos que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

6) Que todas e quaisquer despesas relativas ao objeto desta licitação, tais como: tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, selos, emolumentos relativos às licenças e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado

corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado;

7) Declaro que esta empresa é optante pelo Simples Nacional

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO:

Declaramos para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;

1. No preço cotado está esta incluído todos os custos, tais como: taxas, embalagens, impostos, transporte, alimentação dos profissionais, encargos sociais e trabalhistas e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no preço dos serviços;

(X) Optante pelo Simples Nacional

() Não Optante pelo Simples

Validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Brasília-DF, 24 de junho de 2024